



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 227/2024, de autoria do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, que dispõe sobre o serviço de mototáxi no município de Sorocaba e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre Vereador **Luis Santos Pereira Filho**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 8 de novembro de 2024

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003500350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 12/11/2024 11:08

Checksum: **FE09F2F3FD844494EDF61321921B815350865088C1B3735AA7CA34D074CEC5E4**

